

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0lbts4wq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2018 Indicação nº 119/2018 Protocolo nº 413/2018</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cidades, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de calçadas, em ruas e avenidas, no município de Ribeirãozinho - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Ronivon Parreira das Neves, os Vereadores Sr. Agostinho Carneiro Filho, Sr. Sandro Cândido Nunes, Sra. Amanda Bento Rosa Berigo, a necessidade de viabilizar a construção de calçadas, em ruas e avenidas, no município de Ribeirãozinho – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Ronivon Parreira das Neves, os Vereadores Sr. Agostinho Carneiro Filho, Sr. Sandro Cândido Nunes, Sra. Amanda Bento Rosa Berigo, a necessidade de viabilizar a construção de calçadas em ruas e avenidas, no município de Ribeirãozinho – MT.

A construção de calçadas no município leva mais infraestrutura, desenvolvimento e qualidade de vida para a população, sendo um componente estruturador das cidades.

A calçada nos conduz ao trabalho, a residência e o meio que bem conservado nos leva a diversos pontos, sendo acessível a todos os públicos, sendo assim um local de segurança, conforto e facilidade, já que este é o único trecho da via em que pedestre tem total prioridade.

Deve-se dar a maior importância ao tratamento e projeto de uma calçada, valorizando seu uso pelo pedestre e não permitindo sua invasão pelos outros meios de transporte.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,

cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual